



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 12

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE MAIO DE 2009

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo, substituída pelo Senhor João Tiago Silva

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Marco António Costa

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 00 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 40 minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador João Tiago Silva referiu-se à questão dos STCP, nomeadamente, à eliminação da linha que abrange Vila d'Este. Disse que seria positivo da parte do município procurar um intermediário para que a referida linha seja assegurada naquele aglomerado populacional de grande dimensão e dentro de um contexto em que as alternativas existentes na zona não serem suficientes para assegurar o transporte das pessoas que residem na zona de Vila d'Este.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador João Tiago Silva referiu-se às obras envolventes ao edifício da Câmara, nomeadamente, a previsão da substituição do piso na Rua General Torres, dizendo que a referida artéria não aguentará durante muito tempo a circulação de pesados. Disse existir uma falta de planeamento, tendo em conta tanto a obra conjunta como a falta de alternativas ou a existência insuficiente de alternativas para assegurar a circulação na zona.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS estão também preocupados com a questão de Vila d'Este, esperando que o Executivo já esteja a analisar a situação. Apresentou uma recomendação à Câmara e, sobretudo; ao pelouro da cultura do seguinte teor e passa-se a citar: *“Comemoram-se este ano, no dia do Município (28/6/2009) os 25 anos de elevação de Gaia a cidade. Nós entendíamos que a parte cultural devia ser reforçada com alguma realização cultural que enaltecesse essa efeméride.”*

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que como foi notificado pela comunicação social, a Câmara mal teve conhecimento da circunstância do processo judicial, tomou a iniciativa de escrever e falar com a Secretaria de Estado dos Transportes. Que sabe também que o grupo parlamentar do PSD fez um requerimento ao Governo no mesmo sentido, bem como, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho. Que há uma conjugação de esforços entre todas as entidades no sentido de sensibilizar o Governo para a importância desta questão, até porque a questão jurídica que está subjacente, a nulidade de um dos actos que foi praticada na década de 80 pela Secretaria de Estado dos Transportes, pode ser suprida através de um despacho fundamentado. Disse que a Câmara ainda não obteve resposta da Secretaria de Estado, mas confia que haverá o bom senso e a preocupação do Governo em garantir o cumprimento deste desiderato, que é não haver uma circunstância que seria um tanto ao quanto ridícula de partir uma linha ao meio, em que as pessoas teriam que fazer o transbordo em Stº Ovídio para se deslocarem para Vila d'Este. Que para além do transtorno que a situação constitui, tem a circunstância especial de também associada a



Direcção Municipal de Administração e Finanças

(Handwritten initials: 'a' and 'h')

esse mesmo facto, haver um custo superior em termos de tarifários e acresce e agrava pela circunstância de no local estar localizado o hospital central Santos Silva. Disse que o Metro do Porto e a Câmara de Gaia tiveram uma reunião com a Unidade de Missão das Parcerias Público Privadas da área da Saúde, devido ao concurso do hospital de Vila Nova de Gaia e que se prendeu com a circunstância de também para aquela zona estar a ser preparada um conjunto de intervenções muito relevantes que, todas somadas, têm uma importância e relevância estratégica muito grande. Disse estar convencido que o Governo acompanhará esta preocupação da Câmara e propôs um Voto de Recomendação ao Governo para uma especial atenção para a questão das linhas dos STCP, no seguimento das posições que a Câmara e a Junta de Freguesia tomaram. Que se todos estivessem de acordo, todo o Executivo subscrevia esse voto e, pessoalmente, escreveria em nome da Câmara e dos seus representantes, uma carta a sensibilizar o Governo, no seguimento dos ofícios que já foram remetidos e que foram publicados na comunicação social.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Recomendação apresentado pelo Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa.**

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa relativamente à Rua General Torres, disse que a Câmara está a ser célere na construção das novas ligações viárias. Que tomou nota da intervenção do Sr. Vereador João Tiago Silva e que vai assegurar que não se verifique a preocupação relativamente à degradação do piso na Rua General Torres. Relativamente à recomendação apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro, quanto ao pelouro da cultura, disse agradecer a mesma e que as comemorações do dia do município e a data da elevação de Gaia a cidade, estão a ser preparadas por si e pelo Sr. Vereador da Cultura, em conjunto com a Gaianima, pelo que, os Srs. Vereadores do PS serão consultados sobre as sugestões a apresentar, face ao programa que está a ser preparado.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA**

**6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2009**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2009.04.28"



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 6ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Financeiro de 2009.**

PROTOCOLO ENTRE A METRO DO PORTO SA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO PROLONGAMENTO DA LINHA AMARELA ATÉ STº OVÍDIO INCLUINDO A ESTAÇÃO D. JOÃO II – DESVIO DE TRÂNSITO/BENEFICIAÇÃO DAS RUAS CLUBE DOS CAÇADORES, COATS & CLARK E DE SANTA LUZIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.05”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Metro do Porto SA e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia relativo ao prolongamento da linha amarela até Stº Ovídio incluindo a Estação D. João II – Desvio de trânsito/Beneficiação das Ruas Clube dos Caçadores, Coats & Clark e de Santa Luzia.

VEREAÇÃO

PROTOCOLOS DE TRANSFERÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL DAS OBRAS ABAIXO DISCRIMINADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIAPOLIS SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA SA:

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

- TRABALHOS A REALIZAR NO TALUDE ENTRE A RUA EDUARDO MATOS E A RUA DA PRAIA
- EMPREITADA DE EXECUÇÃO VIA MARÍTIMA DO CABEDELLO E MARGINAL NO VALE DE S. PAIO – 3ª FASE
- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA DO PORTO DE PESCA DA AFURADA (LOTE 1)
- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DE SANTARÉM – 1ª FASE
- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA FAIXA MARGINAL ENTRE A AFURADA E O VALE DE S. PAIO – TROÇO DE CANIDELLO



Direcção Municipal de Administração e Finanças

- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA MARGINAL SUL – VL ATÉ AO CRUZAMENTO COM A RUA DA BÉLGICA
- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ROTUNDA LAGO DO LINHO
- PARQUE INFANTIL DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DE SANTARÉM

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.05”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar os protocolos de transferência acima referenciados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ALDEIA DE CRIANÇAS SOS DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.04.24”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.04.24”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO FUTEBOL CLUBE DA AFURADA NO VALOR DE 10.000,00 € PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir a comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € ao Futebol Clube da Afurada para obras de reabilitação da sua sede social.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PERMUTA DE TERRENO SITO NA RUA DO PILAR Nº 49, FREGUESIA DE SANTA MARINHA POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO NO MESMO TERRENO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, aprovar a permuta de terrenos sita na Rua do Pilar nº. 49, freguesia de Santa Marinha nos termos da informação nº 227/09/DME de 05/05/2009. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DESAFECTAÇÃO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 424,0m² PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO – PARA POSTERIOR PERMUTA POR UMA OUTRA PARCELA COM A ÁREA DE 590 M2 NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA NOVA MARGINAL PREVISTA NA REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DE SALGUEIROS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, aprovar a Informação nº 250/09/DME, nos termos informados. Mais deliberou submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO JUNTO À IGREJA MATRIZ DE OLIVAL SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de estacionamento privativo junto à Igreja Matriz de Olival, nos termos informados.

GAIURB EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELO INSTITUTO DAS ARTES E DA IMAGEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar do pagamento da taxa municipal de urbanização de acordo com o proposto na Acta de reunião da Comissão designada no nº 4 do artº 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de 09.01.2009.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELO CENTRO DE CONVÍVIO DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2009.04.28."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.04.2009 que aprovou o pedido de isenção do pagamento da taxa de licença de construção no montante de 4.530,60 €, da taxa municipal de urbanização no montante de 18.062,28 € e da taxa de demolição no montante de 100,00 €, nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

f

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE
FORMULADO PELA PROVINCIA PORTUGUESA CONGREGAÇÃO
MISSIONÁRIOS CORAÇÃO MARIA – COLÉGIO CARVALHOS – PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.05”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas de publicidade no montante de 193,20 €, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR
MAURÍCIO LOPES DA SILVA LDª – PROCº 6023/07 – SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, reduzir em 35% o pagamento da taxa municipal de urbanização e da taxa compensação urbanística, de acordo com o proposto na Acta de reunião da Comissão designada no nº 4 do artº 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de 09.01.2009.

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAS DE TAXAS DE
PUBLICIDADE FORMULADO POR URBIFACE – MEIOS PUBLICITÁRIOS
LDª**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento em seis prestações mensais e iguais, acrescidas de juros, das taxas de publicidade em dívida, no montante de 6.498,00 €, nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

(Handwritten signature)

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAS DE TAXAS DE PUBLICIDADE FORMULADO POR IPI GRIJÓ – GESTÃO IMOBILIÁRIA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento em dez prestações mensais, acrescidas de juros, das taxas de publicidade em dívida, no montante de 16.205,00 €, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE FORMULADO POR CRUZADA DO BEM FAZER DA PAZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade no montante de 64,40€, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO FORMULADO POR DOMINGOS DA COSTA ALVES PEREIRA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, isentar do pagamento da taxa municipal de urbanização, de acordo com o proposto na Acta de reunião da Comissão designada no nº 4 do artº 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de 09.01.2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO FORMULADO PELO INSTITUTO PIAGET

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de licença de construção no montante de 2.626,65€ e da taxa municipal de urbanização no valor de 11.212,27 €, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELO COLÉGIO DOS CEDROS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade no montante de 80,00 €, nos termos informados.

O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.05.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade no montante de 80,00€, nos termos informados.

O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves reentrou na reunião.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

h

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade no montante de 122,80 €, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO FORMULADO POR MAURICIO LOPES DDA SILVA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, emitir declaração de Interesse Turístico para o empreendimento designado por “Serra do Pilar Design Hotel & SPA” sito no gaveto da Avª da República com a Rua Rodrigues de Freitas, freguesia de Santa Marinha, deste concelho, nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SPINA BÍFIDA E HIDROCEFALIA DE PORTUGAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO CÍRCULO DE VILA NOVA DE GAIA DA
CÂMARA DOS SOLICITADORES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade , isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO POR RUI MANUEL MONTEIRO AMARAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade , isentar o requerente nos termos informados.

**OFÍCIO DA AMPORTO RELATIVO AO ASSUNTO: GOVERNO NÃO
AUTORIZA CANDIDATURAS DOS MUNICÍPIOS AO CICLO URBANO DA
ÁGUA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.05.10”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES.

BERNARDINO DOMINGUES LEITE – Disse residir num bairro social em Serzedo e que terá solicitado a transferência para uma habitação social em Arcozelo, dizendo estar a aguardar uma resposta a essa pretensão.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que irá analisar a situação e que ainda hoje lhe dará uma resposta definitiva.

TATIANA ALEXANDRA VELOSA SILVA – Disse residir numa casa com péssimas condições de habitabilidade e que há 4 anos que aguarda uma habitação social, não tendo obtido qualquer resposta até ao momento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que irá analisar a situação e que ainda hoje lhe dará uma resposta.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Apresentou a sua intervenção por escrito que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que está a ser elaborada uma resposta por escrito, que será enviada ao Sr. Munícipe ainda esta semana.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 40 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu , **Director Municipal de Administração Geral e Secretário** da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara,


(Marco António Costa)